

EDITAL DE SELEÇÃO
PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL DE GESTÃO - TPG
ANO LETIVO: AGOSTO - 2019/JULHO – 2020

TÍTULO DO PROJETO

Criação, Design, Produção e Conteúdo Audiovisual

A Diretoria de Imagem Institucional do *campus Juiz de Fora* faz público o processo de seleção para o **Programa de Treinamento Profissional de Gestão – TPG / Diretoria de Imagem Institucional** no projeto acima indicado, para o preenchimento de 1 vaga(s) para **bolsistas** e 0 vaga(s) para **voluntários**, de acordo com a [Resolução 028/2019](#) do Conselho Setorial de Graduação.

1 DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

1.1 - A participação de bolsistas e voluntários no **Programa de Treinamento Profissional de Gestão** terá a duração máxima de dois semestres letivos, sendo permitida a recondução uma única vez, por igual período. Os projetos devem ser submetidos novamente a cada ano.

1.2 - O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo orientador no mês corrente e deve obedecer ao calendário de lançamento de frequência divulgado na página da Coordenação dos Programas de Graduação. É de responsabilidade do (a) professor(a) orientador(a) informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo bolsista.

1.3 - É expressamente vedado o pagamento retroativo nos seguintes casos:

1.3.1 - atividades iniciadas anteriormente à efetiva entrega e conferência de todos os documentos necessários aos lançamentos pela Coordenação dos Programas de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação;

1.3.2 - término da participação do(a) discente no projeto;

1.3.3 - término do vínculo de graduação do(a) discente;

1.3.4 - solicitação pelo orientador após o dia 10 (dez) do mês subsequente ao período não lançado

2 NORMAS DO PROGRAMA

2.1 - O regime de participação de bolsistas e voluntários é de 12 horas semanais de atividades.

2.2 - A bolsa de Treinamento Profissional não poderá ser acumulada com outra, ainda que de espécie diferente, excetuando-se as bolsas de assistência estudantil.

2.3 - O (A) estudante que participar do Programa de Treinamento Profissional na condição de voluntário poderá exercer outra atividade de ensino, pesquisa ou extensão, com bolsa ou não, desde que a carga total das atividades não exceda o limite de **24 (vinte e quatro) horas semanais**.

2.4 - Ao final de dois semestres letivos, se o bolsista ou voluntário for continuar atuando no projeto, deverá ser encaminhado à PROGRAD novo Termo de Compromisso, assinalando-se a opção de “recondução”.

2.5 - É vedada a participação no processo seletivo e/ou recondução do(a) discente no Programa de Treinamento Profissional se o(a) mesmo(a) estiver nas seguintes condições: houver ultrapassado em 20% o prazo recomendado no PPC para integralização da graduação em curso;

2.5.1 - for reprovado por frequência ou por nota, ou com registro SC (sem conceito) em 50% ou mais das disciplinas em que estiver matriculado no período letivo anterior;

2.5.2 - não cumprir a frequência e/ou as atividades programadas no projeto;

2.5.3 - tiver avaliação negativa no projeto pelo orientador.

2.6 - Só poderão ser chamados para atuar no projeto os(as) discentes que constam na lista de classificação da Ata de seleção. Obrigatoriamente a lista de classificação deverá ser seguida. Caso o(a) discente não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma Declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.

2.7 - Após todos os nomes da lista de classificação serem chamados, havendo uma vaga (de bolsista ou voluntário) a ser preenchida, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção.

2.8 - A partir do momento em que for aberto novo Edital de seleção, o anterior perderá a validade.

2.9 - Obrigatoriamente o **Termo de Compromisso deverá ser digitado.**

2.10 - Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas e/ou Administrativas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.

Observação: A lista de inscrição de estudantes no processo seletivo poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.

3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO

Desenvolvimento de projetos de animação gráfica;
Produção de conteúdo audiovisual;
Produção de publicidade institucional;
Desenvolvimento de ações de marketing;
Participação em ações da Universidade;

4 INSCRIÇÃO

4.1- Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

4.1.1 - Ser discente de um dos seguintes cursos: Jornalismo; Rádio, TV e Internet; Bacharelado interdisciplinar em Artes e Design; Artes Visuais; Design; Cinema e Audiovisual;

4.1.2 - ter disponibilidade de 12 horas semanais;

4.1.3 – apresentar Histórico Escolar;

4.1.4 - atender às normas estabelecidas no Art. 38 da Resolução 028/2019.

4.2 – Requisitos e habilidades de cada vaga:

Produtor (1 vaga)

- Vivência em produção audiovisual ou de eventos;
- Conhecimento da linguagem audiovisual para produção de pauta, entrevistas, roteiro e decupagem;
- Habilidades interpessoais;
- Dinamismo e contatos;
- Capacidade de observação e organização;
- Gerenciamento de tempo;
- Habilidade de negociação.

4.3 - Para inscrever-se, o(a)discente interessado deve realizar a inscrição presencial através do formulário disponível na Diretoria de Imagem Institucional preenchendo todos os campos obrigatórios.

5 PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 - A seleção constará de: análise de currículo e portfólio e entrevista.

5.1.1 - Critério(s) de desempate: entrevista.

6 - RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO: De 14h do dia 11 de março até às 18h do 13 de março de 2020.

LOCAL: Diretoria de Imagem Institucional.

SELEÇÃO:

1º etapa: ANÁLISE DE CURRÍCULO E PORTIFÓLIO

Todos os inscritos deverão encaminhar o portfólio até às 18h do dia 13/03/2020, sexta-feira, para validar sua inscrição e estarem aptos a participar da 2º etapa.

2º etapa: PROVA (eliminatória).

PROVA PRÁTICA

DATA/HORÁRIO: A prova será realizada no dia 16 de março de 2020 às 09h00 na Diretoria de Imagem Institucional.

3º etapa: ENTREVISTA – para todas as vagas.

As entrevistas serão realizadas na Diretoria de Imagem Institucional no dia 16/03/2020 às 14h00.

LOCAL: Diretoria de Imagem Institucional

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 17 de agosto de 2020 às 08h00

LOCAL: Diretoria de Imagem Institucional

Juiz de Fora, 11 de março de 2020.

Orientador(a)